



ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

PORTARIA Nº 037/98, DE 09 DE JULHO DE 1998.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

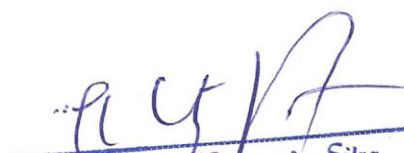
Art. 1º- CONVOCAR, do dia 11 ao dia 30 do corrente mês, em caráter irrevogável, o servidor **BELIZÁRIO A. DUARTE NETO**, no exercício do cargo comissionado de motorista da presidência desta Casa, que deveria gozar férias a partir do dia 11, para assumir, imediatamente suas funções, tendo em vista a necessidade do serviço.

Art. 2º- O servidor deverá se apresentar no dia designado ao chefe de pessoal para assumir suas funções, não o fazendo, será apurado administrativamente o ato do funcionário.

Art. 3º- Fica resguardado o direito do funcionário convocado de gozar posteriormente os dias trabalhados por força desta portaria.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de julho de 1998.


José Jtamar Ribeiro da Silva
PRESIDENTE